



EDITAL UNIFEFE nº 08/2020

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - UNIFEFE, mantido pela Fundação Educacional de Brusque – FEBE, com sede na Rua Dorval Luz, nº 123, bairro Santa Terezinha, município de Brusque/SC, CEP 88352-400, Fone/Fax nº (47)3211-7000, *home page* www.unifebe.edu.br, usando das competências que lhe confere o artigo 22 do Estatuto da UNIFEFE, considerando a legislação em vigor, faz saber, através do presente EDITAL, que está instaurada a “**COMPETIÇÃO TROTE CULTURAL 2020.1 – Fotos Antigas FEBE**”, de acordo com as regras estabelecidas pelo presente Edital abaixo relacionadas.

1. DO OBJETIVO: o objetivo da competição é o incentivo aos alunos ingressantes do Centro Universitário de Brusque - UNIFEFE a participar do Trote Cultural, com o intuito de que seu ingresso na vida universitária ocorra com consciência cultural, a fim de fortalecer e consolidar práticas educativas relacionadas aos princípios e valores presentes na Missão da UNIFEFE, por meio da cessão de fotos e vídeos registrando momentos da história da FEBE, correspondente ao período de 1970 ao ano 2000.

2. DA COMISSÃO ORGANIZADORA: a Comissão Organizadora da Competição é composta por Ricardo José Engel (Presidente), Edinéia Pereira da Silva (Vice-Presidente), Ronaldo Uller (Membro), Carla Zenita do Nascimento (Membro) e Angela Sikorski Santos (Membro).

3. DOS PARTICIPANTES: poderão participar da competição todos os alunos regularmente matriculados na 1ª Fase de curso superior de graduação da UNIFEFE no 1º Semestre Letivo de 2020.

3.01. As equipes serão distribuídas da seguinte forma:

- I. Alunos da 1ª Fase dos Cursos de Engenharia Civil e Engenharia Mecânica formam uma equipe;
- II. Alunos da 1ª Fase dos Cursos Superiores de Tecnologia em Processos Gerenciais e Gestão Comercial formam uma equipe;
- III. Os demais cursos formam uma equipe a cada turma de 1ª Fase do respectivo Curso.

4. DA ENTREGA DO MATERIAL: os alunos devem entregar as fotos e vídeos na Biblioteca Acadêmica Pe. Orlando Maria Murphy, localizada no 1º Andar do Bloco C do Campus Santa Terezinha, no período de 16 a 20 de março de 2020, das 08 às 21 horas.

4.01. As fotos e vídeos devem ser entregues acompanhados do formulário constante no Anexo I deste Edital, devidamente assinado, indicando, sempre que possível, as seguintes informações:



I – Identificação/tipo do material;

II - local do registro;

III – data do registro;

IV - nome do evento;

V - nome das pessoas presentes.

4.02. A Comissão Organizadora fará a análise das condições de uso das fotos e vídeos e deliberará sobre a sua aceitação na competição.

4.03. Não serão aceitos fotos e vídeos em más condições de uso ou que não estejam de acordo com o objetivo deste Edital.

4.04. A pontuação se dará de acordo com os seguintes critérios:

PERÍODO	PONTUAÇÃO VÍDEOS	
	COM LEGENDA	SEM LEGENDA
1970 – 1980	150	120
1981 – 1990	100	80
1991 – 2000	70	50

PERÍODO	PONTUAÇÃO FOTOS	
	COM LEGENDA	SEM LEGENDA
1970 – 1980	100	80
1981 – 1990	70	60
1991 – 2000	50	40

4.05. Será atribuída a pontuação “COM LEGENDA” aos materiais entregues, nos termos do item 4.04, cujo formulário do Anexo I estiver preenchido com, no mínimo, três das informações solicitadas no item 4.01. Para os formulários com menos informações preenchidas, será atribuída a pontuação “SEM LEGENDA” correspondente.

4.06. As entregas somente serão válidas caso tenham ocorrido dentro do prazo previsto no item 4 deste Edital.

4.07. Ao final da competição, os materiais serão devolvidos aos seus respectivos cedentes.

5. DO PERÍODO DA COMPETIÇÃO: a competição vigorará durante o período compreendido entre 10 de fevereiro a 20 de março de 2020.

6. DA PREMIAÇÃO: a turma que obtiver a maior pontuação na doação de fotos e vídeos terá direito a um Intervalo Italiano, que ocorrerá em local e horário a ser definido posteriormente pela Instituição.



6.01. Será considerada vencedora a turma que atingir a maior pontuação na entrega dos materiais no prazo constante no item **4** deste Edital.

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO: a divulgação do resultado será realizada no dia 26 de março de 2020 (quinta-feira), após as 18h30min, por meio de Comunicado publicado pela Reitoria da UNIFEDE no site www.unifebe.edu.br.

8. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora constante no item **2** deste Edital.

9. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 10 de fevereiro de 2020.

Profª Rosemari Glatz
Reitora

**ANEXO****TERMO DE ENTREGA E DE CESSÃO E AUTORIZAÇÃO DE USO DO MATERIAL DA COMPETIÇÃO TROTE CULTURAL 2020.1 – FOTOS ANTIGAS FEBE**

Eu _____, brasileiro(a), aluno(a) regularmente matriculado(a) na _____ fase do Curso de _____ do Centro Universitário de Brusque – UNIFEFE, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado à Rua _____, nº _____, Bairro _____, Município de _____, declaro, nos termos da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), ser legítimo proprietário do material abaixo identificado, cedendo-o livremente à Fundação Educacional de Brusque – FEBE, mantenedora do Centro Universitário de Brusque – UNIFEFE, sem ônus, para que esta proceda à digitalização do material e armazenamento em seu banco de dados, devendo o material ser devolvido após a digitalização, no mesmo estado de conservação em que foi entregue.

Autorizo ainda, nos termos da Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018 (LGPD), a Fundação Educacional de Brusque – FEBE, sem ônus, utilizar o material digitalizado, bem como todas as informações preenchidas neste formulário, para fins de divulgação da Instituição de Ensino em jornais, outdoors, redes sociais, mídia impressa e eletrônica e quaisquer outros meios de interesse institucional.

Identificação/tipo do material: _____
_____.

Local do registro: _____
_____.

Data do Registro: ____/____/____.

Nome do Evento: _____.

Nomes das Pessoas Presentes: _____
_____.

Brusque, ____ de _____ de _____.

Assinatura